



Praca Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA 033 DE 2024.** Dispõe sobre a licença-maternidade da servidora **Carla Moreira Carneiro**, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 05/2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 13 da Resolução nº 05/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora Carla Moreira Carneiro, ocupante dos cargos de Coordenadora Legislativa e Gestora de Contratos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03 de dezembro de 2024 e término em 31 de maio de 2025.

Art. 2º Durante o período de licença-maternidade, a servidora fará jus à remuneração integral, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Data da Assinatura: Senador Firmino-MG, 11 de dezembro de 2024.

José Marcos Mendes Ricardo  
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino